ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021144
N° Registro	2021134
Válido até:	28/04/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	895.601.671-20
NOME/RAZÃO SOCIAL:	GABRIEL CENCI
ENDEREÇO:	FAZENDA UMBURANA, S/N, ZONA RURAL - AGUA FRIA DE GOIAS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	895.601.671-20
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA BATATINHA, GROTÃO E BARRO VERMELHO, DENOMINADA FAZENDA UMBURANA
ENDEREÇO:	NO TREVO QUE DA ACESSO A CIDADE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ONDE CRUZAM A GO-517 E GO-230, NO SENTIDO PADRE BERNADO/ÁGUA FRIA DE GOIÁS, PEGAR A ESTRADA DE CHÃO A DIREITA E PERCORRER POR APROXIMADAMENTE 10,5 KM E A PROPRIEDADE ESTARÁ A DIREITA. PARA CHEGAR A SEDE CONTORNAR O SEGUNDO PIVÔ VISTO NA ESTRADA A DIREITA., AGUA FRIA DE GOIAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	895.601.671-20
NOME/RAZÃO SOCIAL:	GABRIEL CENCI

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 999,99

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
ELIO JOVE VIEIRA JUNIOR	719.215.591-87	20289 D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICAM AUTORIZADAS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REMEDIAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS DECLARADOS PELO EMPREENDEDOR NO PROCESSO DE REQUERIMENTO DESTA LICENÇA/REGISTRO, O QUE DEVERÁ SER REALIZADO E ACOMPANHADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO.

VEDAÇÕES:

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA VEDADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO IMEDIATAMENTE, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	28/04/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	28/04/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	28/04/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	28/04/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
O EMPREENDEDOR FICA OBRIGADO A PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO PASSIVO DECLARADO, CONFORME A MELHOR TÉCNICA E NO MENOR PRAZO TECNICAMENTE VIÁVEL, DEVENDO APRESENTAR RELATÓRIOS DA EVOLUÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS. PRAZO: 1 ANO A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO E A CADA ANO, ATÉ CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO.	28/04/2022
A DECLARAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL E A ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO CONFORME LAUDO APRESENTADO É CONSIDERADA AUTODENÚNCIA, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 20.694/19, FICANDO SUSPENSA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS ENQUANTO PERDURAR O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, DESDE QUE HAJA EFETIVA RECUPERAÇÃO EM PRAZO TECNICAMENTE VIÁVEL.	28/04/2022

CONDICIONANTES DE REGULARIZAÇÃO:

APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE A REMEDIAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS DECLARADOS. PRAZO: 1 (UM) ANO A CONTAR DA EMISSÃO DESTA LICENÇA/REGISTRO E UMA VEZ AO ANO ATÉ SOLUÇÃO INTEGRAL DO PASSIVO.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.8566718811355, -47.7908868039766	2: -14.8611847225242, -47.7905360348095	3: -14.8624052475241, -47.7902062795312	4: -14.8638391928019, -47.7892751973075
5: -14.864882228913, -47.787980168972	6: -14.8655422280797, -47.7862600050804	7: -14.8707712247461, -47.7859314473022	8: -14.8722121719682, -47.7856651317462
9: -14.8736334830793, -47.7849184425784	10: -14.8747831716904, -47.7837798884099	11: -14.8755613808571, -47.7823427236854	12: -14.8787233436354, -47.7678421842177
13: -14.8792864753021, -47.767484764495	14: -14.8799206694687, -47.7672112761612	15: -14.8805019508576, -47.7670712164388	16: -14.8806577894687, -47.7670084744943
17: -14.881952765302, -47.7662791528265	18: -14.882093595302, -47.7661578022707	19: -14.8836101808575, -47.7641587650454	20: -14.8840597114131, -47.7634845786555
21: -14.8845779941909, -47.7628687536546	22: -14.8851429911353, -47.762446139765	23: -14.8862994511353, -47.7622750397648	24: -14.8866897441908, -47.7623337880982
25: -14.8880379858574, -47.7629243789325	26: -14.8878949947462, -47.7633822825444	27: -14.8877425783573, -47.7638202831006	28: -14.8876815333573, -47.7639839842119
29: -14.8878314344684, -47.7641289222677	30: -14.8878762358573, -47.7643383672681	31: -14.8879724083573, -47.7645346294906	32: -14.8879916058573, -47.7647626014354
33: -14.8879105414128, -47.7649385850468	34: -14.887971571135, -47.7651055153248	35: -14.8879462805795, -47.7652851825473	36: -14.8879763116906, -47.7653039547696
37: -14.8879676430795, -47.7653786075475	38: -14.8880233641906, -47.7656336075479	39: -14.8881447705794, -47.7658942756038	40: -14.8882935830794, -47.7660693850486
41: -14.8883790244683, -47.7662266900488	42: -14.8884655864127, -47.7663809444935	43: -14.8885848894683, -47.7664716267159	44: -14.8886246616905, -47.7664017358824
45: -14.8887554686349, -47.766310160049	46: -14.8888190314127, -47.7662297994933	47: -14.8890200789127, -47.7663575606046	48: -14.8891709805793, -47.7664344369936
49: -14.8894002478016, -47.7663120764379	50: -14.8894450153016, -47.7664942175493	51: -14.8894956611349, -47.7665112100493	52: -14.8896761191904, -47.7664516597714
53: -14.889717694746, -47.7665016928271	54: -14.8897796678015, -47.7666652003273	55: -14.8897034064126, -47.7666901386607	56: -14.8896939261349, -47.7667422131052
57: -14.8897394194682, -47.7668417983832	58: -14.8898166291904, -47.7668355400498	59: -14.8898584714127, -47.7667887083831	60: -14.8899893019682, -47.7668223278276
61: -14.8900658680793, -47.7668693714388	62: -14.8900547425237, -47.76696043255	63: -14.8900952889126, -47.7670134244946	64: -14.8901403286348, -47.7669710914389

65: -14.8903349230793, -47.7670423042169
66: -14.8903977872459, -47.7671020825503
67: -14.890455533357, -47.7671219522725
68: -14.8905941383357, -47.7671175928281
69: -14.8906567022459, -47.767164829217
70: -14.8907824172459, -47.7672779778283
71: -14.8909454091903, -47.7673857514396
72: -14.8912387125237, -47.767562617551
73: -14.8913055861348, -47.7675969997733
74: -14.8914560175236, -47.7676155461622
75: -14.8915355630792, -47.767535575051
76: -14.8916608436347, -47.7674902733843
77: -14.8917705953014, -47.7674967833843
78: -14.8918674341903, -47.7675478947733
79: -14.8919542816903, -47.7675662789399
80: -14.8919806600236, -47.7676555906068
81: -14.8921785997458, -47.7676442811623
82: -14.8922648666903, -47.767815345607
83: -14.8923429378014, -47.7678573942182
84: -14.8924540600236, -47.7677429978291
85: -14.8924542375236, -47.7676834667179
86: -14.8925135678014, -47.7676469817179
87: -14.8927126928014, -47.7677468594958
88: -14.8927975353014, -47.7677517514403
89: -14.8928997400235, -47.7677026256069
90: -14.8930754228013, -47.7676645619957
91: -14.8931426797458, -47.767644802829
92: -14.8931587428013, -47.7675936475511
93: -14.8931002725235, -47.7675664308844
94: -14.8930651391902, -47.7675139714399
95: -14.8931227475236, -47.7674555456065
96: -14.8932511366902, -47.7674968439399
97: -14.893416504468, -47.7675574686622
98: -14.893439909468, -47.7676461856068
99: -14.8935748872457, -47.7677476592181
100: -14.8936566964124, -47.7677793536626
101: -14.8938053736346, -47.7677711300514
102: -14.8940321747457, -47.7678604031071
103: -14.8942106564124, -47.7679270472739
104: -14.8942485172457, -47.7678883369961
105: -14.8943988769679, -47.7678231086627
106: -14.894476310579, -47.7677758953292
107: -14.8945263608568, -47.7677898161626
108: -14.8945060641901, -47.7679446606073
109: -14.8945141369679, -47.7680165575519
110: -14.8946521628012, -47.7681722181077
111: -14.8947405269679, -47.76823696783
112: -14.8950248786345, -47.768205308941
113: -14.8952158394678, -47.7682707200523
114: -14.895418123079, -47.7683483500524
115: -14.8954592608567, -47.7683747886635
116: -14.8954463222456, -47.768443909497
117: -14.8952877680789, -47.7686789047751
118: -14.89549072419, -47.7687681533864
119: -14.8955791958567, -47.7686521664418
120: -14.8957344222456, -47.768640126164
121: -14.89579623669, -47.7687343508864
122: -14.8958768444678, -47.7687458764419
123: -14.8959960094678, -47.7688403697754
124: -14.8960231375233, -47.7689273711644
125: -14.8961946744678, -47.7690678583869
126: -14.8962888430788, -47.7690857803314
127: -14.8965268589122, -47.7689944603312
128: -14.8966389783566, -47.7689619933867
129: -14.8968200789122, -47.7691780203315
130: -14.8968945305788, -47.7692056281094
131: -14.8968734014122, -47.7691379286648
132: -14.8969006547455, -47.7690651825536
133: -14.8971305444677, -47.7688391783866
134: -14.89722455419, -47.7688104736643
135: -14.897207667801, -47.7690342789424
136: -14.8972240486344, -47.7691809564427
137: -14.897390372801, -47.7695731697766
138: -14.8974496630788, -47.7696520383878
139: -14.8975097494677, -47.7696127764434
140: -14.8976136691899, -47.7695040453321
141: -14.8977181150233, -47.7694936783876
142: -14.8978002472455, -47.769535966721
143: -14.8978382408565, -47.7696356461656
144: -14.8981420316899, -47.7697665889436
145: -14.8983637200232, -47.7698602592216
146: -14.8986268197454, -47.7699577103328
147: -14.8988649691898, -47.7700569786663
148: -14.8989801244676, -47.7700124769996
149: -14.8988761319676, -47.7699405592217
150: -14.8988775333565, -47.7698321881104
151: -14.8988614333565, -47.7696698164435
152: -14.8989061955787, -47.7696206061656
153: -14.8990049594676, -47.7696767606102
154: -14.8990685483565, -47.7696839828324
155: -14.8991450711342, -47.7696299775545
156: -14.8992156222454, -47.7695394875544
157: -14.8993182572453, -47.7695593758878
158: -14.8994668280787, -47.7697167550547
159: -14.8996476853009, -47.7698109256104
160: -14.8998406786342, -47.7700068608885
161: -14.9000176011342, -47.7701500214443
162: -14.9000795744675, -47.7701563872776
163: -14.9002634028009, -47.7699751175551
164: -14.9006216078009, -47.7699159853328
165: -14.9008107936342, -47.7698965789439
166: -14.9009175686341, -47.7699102050551
167: -14.9009801011341, -47.7701838844999
168: -14.9010904303008, -47.7703740267225
169: -14.9013331153008, -47.7704193922781
170: -14.9015779961341, -47.7704325570003
171: -14.9018729511341, -47.7704501706115
172: -14.9020482247452, -47.7704832497782
173: -14.9021397786341, -47.7705007681116
174: -14.902334543634, -47.7708338200566
175: -14.9025004247451, -47.7711055733903
176: -14.9025161583563, -47.7712160231127
177: -14.902557576134, -47.7713013525573
178: -14.9027607705784, -47.7713931186686
179: -14.9029678775229, -47.7714377517242
180: -14.903042633634, -47.7714923936687
181: -14.9030595908562, -47.7715390506133
182: -14.9031894411339, -47.7715714564467
183: -14.9032908850229, -47.7715553867244
184: -14.903326308634, -47.7714793070021
185: -14.9034383808562, -47.7714880795021
186: -14.9035588872451, -47.7715387561689
187: -14.9036063139117, -47.7715828314467
188: -14.9036214080784, -47.7716416320023
189: -14.9036510803006, -47.7717570906136
190: -14.9040513630782, -47.7751428747857
191: -14.9040844375227, -47.7751712556191
192: -14.9042235289115, -47.7752161356192
193: -14.9043315905782, -47.7752576453415
194: -14.9044521316893, -47.7752979220082
195: -14.9044925344671, -47.7753252825638
196: -14.9045359180782, -47.7751961775636
197: -14.9045529816893, -47.775241443397
198: -14.9045326280782, -47.7753632272861
199: -14.9045990153004, -47.775385441175
200: -14.9046484572448, -47.775360068675
201: -14.9047121622448, -47.775380018675
202: -14.9048841583559, -47.7754523489529
203: -14.9049825750226, -47.7754401433973
204: -14.9050352814115, -47.7754136981196
205: -14.9051651758559, -47.7755317433975
206: -14.9052029647448, -47.775580990342
207: -14.9052083161337, -47.7756834133977
208: -14.9053456928003, -47.7757430397867
209: -14.9055043630781, -47.775893869787
210: -14.9057080966892, -47.7760377547872
211: -14.9058041194669, -47.7761335392318
212: -14.9059899761336, -47.77638855951
213: -14.9061560394669, -47.7764883075658
214: -14.9062281194669, -47.7764805017324
215: -14.9064435283558, -47.7766893683994
216: -14.9065931169669, -47.7769335217332
217: -14.9066806711336, -47.7770349570111
218: -14.9066956836335, -47.7772119956225
219: -14.9066756922446, -47.7772814928448
220: -14.9067053464113, -47.7773311931227
221: -14.9067556939113, -47.7773056467338
222: -14.9068022039113, -47.7772465211781
223: -14.9068317558558, -47.7773195334005
224: -14.9068132997446, -47.7773964809006
225: -14.9067378636335, -47.7774575575673
226: -14.9066694128002, -47.7775756597897
227: -14.9066243461335, -47.7776647117343
228: -14.9064793294669, -47.7776839345121
229: -14.9064235128002, -47.7776466228454
230: -14.9063871119669, -47.777683958401
231: -14.9063006753002, -47.7777881759012
232: -14.9062967722446, -47.7778716259013
233: -14.9062076350224, -47.7779155289569
234: -14.906106365578, -47.7777237303455
235: -14.9060413614113, -47.7776769200677
236: -14.905980063078, -47.7776447395121
237: -14.905850150578, -47.7777366961789
238: -14.9057013822447, -47.7778566461791
239: -14.9056081741891, -47.777871332568
240: -14.9055484639113, -47.7779390192347
241: -14.9054887408558, -47.777992866457
242: -14.9054456675224, -47.7780739556238
243: -14.905496180578, -47.7781538311795
244: -14.9056075125224, -47.7781862825685
245: -14.9056336772446, -47.778292780902
246: -14.9055706739113, -47.7783564314576
247: -14.9054109066891, -47.7784300781244
248: -14.9052006539113, -47.7784364814577
249: -14.9050552653002, -47.7783524159021
250: -14.904995375578, -47.7784274372911
251: -14.9047887864113, -47.7785412572912
252: -14.9046632978003, -47.7785886872913
253: -14.9044606408558, -47.778519955069
254: -14.9043351839114, -47.7784382817355
255: -14.9042818189114, -47.7784519931244
256: -14.9042655828003, -47.778584138958
257: -14.9041737919669, -47.7787052836804
258: -14.9040259158558, -47.7788484636806
259: -14.9040927894669, -47.7790686120143
260: -14.9039811847447, -47.779229718959
261: -14.9038108300225, -47.7791190478477
262: -14.9037309997447, -47.7794750528483
263: -14.9035809658558, -47.7796099381263
264: -14.9034613150225, -47.7797270089598
265: -14.9033260100225, -47.779764652571
266: -14.9032047322447, -47.7799339006268
267: -14.9031009316892, -47.7799878306269
268: -14.902929123078, -47.7799597109046

269: -14.9027494953003, -47.7800474042381
270: -14.9026793658558, -47.7800582064603
271: -14.9026531453003, -47.7801274361826
272: -14.902675354467, -47.7801951517383
273: -14.9027982553002, -47.7803087425718
274: -14.9028585528003, -47.7803340372941
275: -14.9028587658558, -47.7804206036831
276: -14.9028035614114, -47.78050395035
277: -14.902618440578, -47.7805977025723
278: -14.9024247825225, -47.7806656172946
279: -14.9023297300225, -47.7806908670169
280: -14.9022452505781, -47.7806561597946
281: -14.9022140355781, -47.7806904025724
282: -14.9022272039114, -47.7807662681281
283: -14.9022837928003, -47.7808886667394
284: -14.902287553078, -47.781032677573
285: -14.9021420014114, -47.7810439036841
286: -14.9019817922447, -47.780953146184
287: -14.9017564666892, -47.7808322953504
288: -14.901681679467, -47.7807952978504
289: -14.9016226650225, -47.7808651275727
290: -14.9015533130781, -47.7811019136842
291: -14.9015039033559, -47.7812658597956
292: -14.9014570150225, -47.7813635231291
293: -14.9013204969669, -47.7815232850738
294: -14.9012499108558, -47.7815568361849
295: -14.9011452850225, -47.7816117764628
296: -14.9011414225225, -47.7816992184074
297: -14.9010696275225, -47.7817504936853
298: -14.9008206155781, -47.7817430217408
299: -14.9007277811337, -47.7817195381296
300: -14.9005020528003, -47.7817731078519
301: -14.9004722205781, -47.7818570578521
302: -14.9002301839114, -47.7818999228521
303: -14.9000865955781, -47.7819428450744
304: -14.8998408761337, -47.7820360953523
305: -14.8997462614115, -47.7820476039634
306: -14.8995969966892, -47.78198531563
307: -14.8994275958559, -47.7818780014632
308: -14.8992016880782, -47.7819166153521
309: -14.899116364467, -47.7818696375742
310: -14.8991130450226, -47.7819272720188
311: -14.8989878214115, -47.7819751667411
312: -14.8988907558559, -47.7819282239632
313: -14.8988169203004, -47.7820508022968
314: -14.8988595280782, -47.7821493356303
315: -14.8987370778004, -47.7823852497973
316: -14.8987491936337, -47.7826592081311
317: -14.8986197391893, -47.7827430847979
318: -14.8984859180782, -47.7824207525751
319: -14.8983792330782, -47.7823850170195
320: -14.8983288036337, -47.7825139328531
321: -14.8982506169671, -47.7825783136865
322: -14.897920990856, -47.78271608702
323: -14.8975775686337, -47.7828891617425
324: -14.8975139561337, -47.7829731409093
325: -14.8973204500227, -47.7830508067428
326: -14.8972074019671, -47.7831001575762
327: -14.8971085130782, -47.7832627211876
328: -14.897015505856, -47.7832905961876
329: -14.8969376055782, -47.7831679264652
330: -14.8970381000227, -47.7830887870206
331: -14.8969651914116, -47.7829864286871
332: -14.8969216028004, -47.7829165825759
333: -14.8965623875227, -47.7828804814647
334: -14.8964220661338, -47.7829815853538
335: -14.8964021619671, -47.7830958461873
336: -14.8963034147449, -47.7831426870207
337: -14.8960892105782, -47.7831695620207
338: -14.8957156925227, -47.7832476072986
339: -14.895548780856, -47.7835597547991
340: -14.8955123741894, -47.7837833036884
341: -14.8952852619671, -47.7839507189664
342: -14.8951696897449, -47.7839699447998
343: -14.8951938047449, -47.7838659550774
344: -14.8952661261338, -47.7837565481328
345: -14.8951714505783, -47.7837582106328
346: -14.8950884936338, -47.7837692181328
347: -14.8950639461339, -47.7836858717437
348: -14.8950032425227, -47.7837608781328
349: -14.8949878050227, -47.7838494689662
350: -14.8950299619672, -47.7840296322999
351: -14.8950846139116, -47.7840958123
352: -14.8951334014116, -47.7841688825779
353: -14.895152165856, -47.7842375731336
354: -14.895082778356, -47.7842393745224
355: -14.8950131016894, -47.7842723786892
356: -14.895016308356, -47.784387492856
357: -14.8949655980783, -47.784532005634
358: -14.8948057855782, -47.7847875878567
359: -14.8946125941894, -47.7845348045229
360: -14.8945542300227, -47.7847665214677
361: -14.8944337055783, -47.7848587761901
362: -14.8944057791894, -47.7849419120236
363: -14.8944487766893, -47.7850528936904
364: -14.8942513714116, -47.7851763873017
365: -14.8941727830783, -47.7851103639683
366: -14.8938788019672, -47.7851095561905
367: -14.8936422361339, -47.7850887753571
368: -14.8934081066894, -47.7849196117457
369: -14.8932489408561, -47.78482487619
370: -14.8931892361339, -47.7848399900789
371: -14.8929831255783, -47.7849514836902
372: -14.8927603805784, -47.7850122389681
373: -14.8926554194672, -47.7850427456348
374: -14.8924270350228, -47.7850399023014
375: -14.8923211303006, -47.785051450357
376: -14.8921085358562, -47.7849904850791
377: -14.8919025655784, -47.7849715842458
378: -14.8916689030784, -47.7847565484121
379: -14.8915512439117, -47.7846948536897
380: -14.8915373028007, -47.7846603109119
381: -14.8914631030784, -47.7846790464675
382: -14.8913058933562, -47.7846982939675
383: -14.8907103589118, -47.7852674789684
384: -14.8896880353007, -47.7863959353591
385: -14.891347166967, -47.7907842931442
386: -14.8959886358554, -47.7960749339866
387: -14.9005729225217, -47.7994778001036
388: -14.9010922602994, -47.7998540739931
389: -14.9015072061327, -47.8002806395494
390: -14.9005693077991, -47.8071270848389
391: -14.9005015127991, -47.8073010920614
392: -14.8587991716905, -47.8015560062168
393: -14.8586035169682, -47.8015135526056
394: -14.8583014739127, -47.8010930914938
395: -14.8580078864128, -47.8006531473264
396: -14.8578123183572, -47.8001815962144
397: -14.8576580805795, -47.7995055470466
398: -14.8574846619684, -47.79886165899
399: -14.8573215247462, -47.7981595889888
400: -14.8569081666908, -47.7968228589865
401: -14.8568717075241, -47.7962421170411
402: -14.8568076453019, -47.7957177559291
403: -14.856717605302, -47.7948195839831
404: -14.8567221419687, -47.7944543367603
405: -14.8567262130798, -47.7941941067599
406: -14.856780832802, -47.7940401998152
407: -14.8568386591909, -47.7937489964814
408: -14.8569669297465, -47.7932577523139
409: -14.8569049647465, -47.7930874884247
410: -14.8569506661354, -47.7929390378689
411: -14.8566568322466, -47.7919461287006
412: -14.8566877036354, -47.7917693512003
413: -14.856603421691, -47.7912580089772
414: -14.8564989044689, -47.7909028742544
415: -14.8566718811355, -47.7908868039766

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **I4ZVB9T1QED7U9B**

Documento emitido em: **28 de Abril de 2021 às 18:00:05**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=I4ZVB9T1QED7U9B**